

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 004/DEAD/GAB/SEMAD

PORTARIA Nº 004/DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho, 06 de fevereiro de 2019

“Altera a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XII, do Decreto n.º 11.550, de 30.12.2009, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Município n.º 3666, de 30.12.2009, alterado pelo art. 1º do Decreto n.º 12.321, de 23.08.2011, publicado no D.O.M. n.º 4.068, de 23.08.2011,

Considerando o disposto no Decreto n.º 14.666, de 04.08.2017, o qual delibera sobre a baixa dos bens móveis que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal da Prefeitura do Município de Porto Velho,

Considerando o disposto no Decreto n.º 13.934, de 28.07.2015, o qual delibera sobre a gestão dos bens móveis de material permanente, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de bens públicos, estabelece inclusive sobre a classificação de material para fins de controle do orçamento público, de apropriação contábil da despesa e de administração patrimonial no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Úteis e Inservíveis do acervo da Prefeitura Municipal de Porto Velho:

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
311051	VALTER GONÇALVES SANTANA JUNIOR	PRESIDENTE
193988	ERMISSON MEDEIROS SILVA	MEMBRO
302340	DANILO FERREIRA DOS SANTOS	MEMBRO
303380	MARCOS ANTÔNIO SOUSA SOARES	MEMBRO
169327	LOURIMAR ALVES BRANDÃO FILHO	MEMBRO
302390	MARCELO GOMES DANTAS	MEMBRO

Art. 2º – Altera-se a comissão instituída na Portaria nº 67/DEAD/GAB/SEMAD, de 23 de maio de 2018, publicada no D.O.M. n.º 5.701, de 23.05.2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração/SEMAD

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:8130CBA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/02/2019. Edição 2392
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>